



184/94

Nº 626/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 626/94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 31/11/94
POR UNANIMEMENTEAPROVADO EM 18/11/94
POR UNANIMEMENTE

DECRETA

SUMULA:- Dispõe sobre construção de um abrigo no Ponto nº 01, de Caminhões e Utilitários de aluguéis criado pela Lei Municipal nº 540/93, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado a construção, pelo Município, de um abrigo com banco em concreto, banheiro c/lavatório e fossa septic a e, mais: estacionamento arborizado para os veículos credenciados no Ponto nº 01, de Caminhões e Utilitários / de aluguéis criado pela Lei Municipal nº 540/93, na área do canteiro que separa a Rua Vereador José Fernandes da Avenida Ademar Bornia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será realizada com recursos próprios pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução / desta lei, fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor correspondente ao custo final da obra.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio de 1994.

JOSE AMARAL DE SOUZA
Autor

